

Infantário Fundação Santa Luísa de Marillac



Quinta Betânia
Estrada dos Marmeleiros, 242 - Monte
9050 - 209 Funchal
Contribuinte nº 511082100
TELEF. 291 783 499 FAX 291 784 790
E-mail: fsluisa.marillac@gmail.com

ATA Nº 93

Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, convocado pelo respetivo Presidente, reuniu na sua sede social, Quinta Betânia, sita na Estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Lugar da Casa Branca, Freguesia do Monte, Concelho do Funchal, o Conselho de Administração da Fundação Santa Luísa de Marillac, pessoa coletiva canonicamente ereta e Instituição Particular de Solidariedade Social, registada sob o número um barra noventa e cinco do Instituto da Segurança Social da Madeira e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 511.082.100, convocado para, nos termos do artigo dezanove alínea c) dos respetivos Estatutos: -----

1. Apreciar, discutir e votar o Relatório e Contas de exercício findo do ano dois mil e dezoito. -----
2. Deliberar sobre o destino do resultado de exercício apurado. -----

Estiveram presente todos os Membros efetivos que a seguir se referenciam: -----

Presidente: Rui Ricardo Gomes Vieira -----

Vice – Presidente: Gabriela da Silva Frade -----

Tesoureiro: Luís Moreira Verga -----

Secretária: Maria Zita de Paiva Mendes -----

A Vogal: Maria Inês de Caires Rocha Aveiro. -----

Dando início à abordagem do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Administração apresentou o Relatório e as Contas de exercício findo do ano dois mil e dezoito que fica arquivado em anexo a este livro de atas. Feitos os esclarecimentos solicitados, constatou-se que o resultado líquido de exercício foi negativo de sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oito cêntimos, representando um prejuízo para o exercício referido. Tal resultado, ficou a dever-se ao agravamento dos gastos com o pessoal, consequentes da atualização do

salário mínimo e das remunerações acessórias no ano em causa, sem que tenha havido a atualização dos subsídios previstos no Acordo de Cooperação. -----

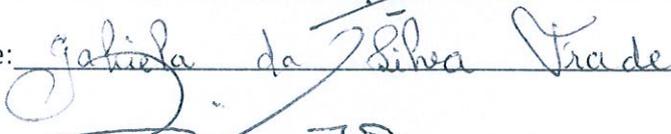
Após os esclarecimentos referidos, posto à consideração dos presentes pelo Presidente do Conselho de Administração, o Relatório e as contas mereceram aprovação unanime em votação expressa para o efeito. -----

De imediato, remeteu-se o Relatório e as Contas ao Conselho Fiscal desta Fundação acompanhados da ata desta Reunião.-----

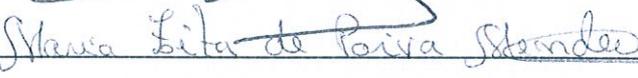
Mais, deliberaram, por unanimidade, em resultado do segundo ponto da ordem de trabalhos e por proposta do Presidente do Conselho de Administração, aplicar o resultado negativo apurado, em resultados transitados. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezanove horas lavrando-se para constar, a presente ata que, depois de lida é assinada por todos os presentes. -

--Presidente: 

--Vice-Presidente: 

--Tesoureiro: 

--Secretária: 

--Vogal: 

ATA DO CONSELHO FISCAL

_____ Aos dias 9 de Maio de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Fundação de Santa Luísa de Marillac, sita na Estrada dos Marmeleiros, número duzentos e quarenta e dois, Quinta Betânia, Lugar da Casa Branca, freguesia do Monte, Concelho do Funchal, em cumprimento dos artigos 29º,30º nº 1, e, alínea a)b)d)e), artigos 31,e 32 dos Estatutos da referida Fundação, reuniu o Conselho Fiscal no qual estavam presentes:-----

Presidente: Dora do Anjo Marques Zambujo-----

Vogal: Maria da Conceição da Silva-----

Secretária: Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira Coelho-----

_____ Nos termos legais e estatutários, o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas, sendo de parecer que os mesmos refletem adequada e objetivamente, quer as ações desenvolvidas no ano de dois mil e dezoito, quer a situação financeira da Fundação em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Verificou-se ainda que, no saldo do exercício económico do ano de dois mil de dezoito, os custos com o pessoal representam um valor significativo pelo que, relevamos a importância de, em respeito pela legislação aplicável às Instituições Particulares de Solidariedade Social, se adequar os custos aos proveitos, tendo em conta os recursos financeiros destinados à execução dessas despesas. Foram verificados, com base nos elementos apresentados, a regularidade dos registos contabilísticos e dos comprovativos das operações realizadas.-----

_____ Assim, perante a clara e adequada compreensão da situação financeira, o Conselho Fiscal emite parecer favorável quer ao relatório, quer às contas apresentadas.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 19,30horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. -----

-----A Presidente: Dora do Anjo Marques Zambujo
-----A Secretária: Maria do Céu de Castro Fernandes Carreira
-----A Vogal: Maria da Conceição da Silva